



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

EDITAL N. 02/2020/PIBID/UNIRG EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PIBID/UNIRG/2020 PEDAGOGIA E LETRAS

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) da Universidade de Gurupi - UnirG, por intermédio da Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2020, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes, interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na condição de supervisor/a, nos termos do Edital CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o/a candidato/a deve ser docente de escola habilitada junto à Capes e atuar nas unidades escolares das Redes Municipal e Estadual, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital. A inscrição será no período de **12/02/2020 a 17/02/2020**, por meio de inscrição em formulário (Anexo) disponível na Secretaria da referida Escola e posterior entrevista.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 06 (seis) professores/as supervisores/as (três de Pedagogia e três de Letras) e cadastro reserva, que estejam lotados(as) em escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/UNIRG/2020 e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do PIBID, a partir de abril de 2020 com vigência de 18 meses consecutivos.

1.2 Recurso financeiro

1.2.1 O docente selecionado para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2020.

1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor supervisor

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UNIRG;
- II. Possuir licenciatura em Pedagogia ou Letras;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação pelo curso participante do subprojeto;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica (<http://freire2.capes.gov.br>).

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UNIRG;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UNIRG.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição	12 a 17 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	18 de fevereiro de 2020
Entrevista	19 de fevereiro de 2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	20 de fevereiro de 2020
Resultado final	21 de fevereiro de 2020

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas em formulário disponível na Secretaria da **Escola habilitada** junto à Capes, no período definido no item 2 deste Edital e enviados por email: pibidunirg@unirg.edu.br;

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários para submissão da inscrição e que deverão ser entregues via email: pibidunirg@unirg.edu.br;

a) Formulário de inscrição preenchida (disponibilizado na Secretaria da Escola, acima mencionada).

b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;

c) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto (Pedagogia e Letras);

d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.5 deste edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo coordenador institucional, coordenador de área do subprojeto e representante do curso, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa: Homologação das inscrições.

2ª Etapa: Análise das informações fornecidas na inscrição.

3ª Etapa: Entrevista.

4.2. Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem:

4.2.1 Maior tempo de experiência docente

4.2.2 Mais idade, conforme a Lei nº 10.741/03

5. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da UNIRG (www.unirg.edu.br).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Caso o/a docente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2020, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: pibidunirg@unirg.edu.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: pibidunirg@unirg.edu.br

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2020.

Gurupi/TO, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. João Bartholomeu Neto
Coordenador Institucional PIBID/UnirG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL CAPES Nº 02/2020

EDITAL Nº 02/2020/PIBID/UNIRG
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente: _____

Telefone fixo: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Ministro aulas na escola: _____

Carga horária semanal total: _____ Horas/aula: _____

Sou efetivo nas escolas da rede pública: SIM () NÃO ()

Órgão de Lotação: _____

No **quadro de horários** a seguir preencha cada espaço com um dos símbolos abaixo:

TD: Tempo disponível para se dedicar ao PIBID, no qual você não realiza outras atividades.

HN: Horário não disponível para o PIBID.

E1: Ministro aula neste horário na Escola: _____

E2: Ministro aula neste horário na Escola: _____

E3: Ministro aula neste horário na Escola: _____

E4: Ministro aula neste horário na Escola: _____

QUADRO DE HORÁRIOS

Matutino	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
7h às 7h50						
7h50 às 8h40						
8h40 às 9h30						
9h50 às 10h40						
10h40 às 11h30						
Vespertino	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
13h às 13h50						
13h50 às 14h40						
14h40 às 15h30						
15h50 às 16h40						
16h40 às 17h30						

Gurupi, _____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do candidato